



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ATO CONVOCATÓRIO Nº 011 / 2016

CONTRATO DE GESTÃO IGAM Nº 02/2012

SUMÁRIO

1 - INTRODUÇÃO 17

2 - CONTEXTO..... 18

3 - OBJETIVO 19

4 - JUSTIFICATIVA..... 19

5 - ESCOPO GERAL DOS SERVIÇOS..... 24

5.1 - Acompanhamento e fiscalização dos projetos..... 24

5.2 - Assessoramento técnico às contratadas da AGB Peixe Vivo 25

6 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PREMISSAS DOS SERVIÇOS 25

6.1 - Equipe chave 25

6.2 - Atribuições profissionais 26

6.2.1 - Engenheiro coordenador 26

6.2.2 - Técnicos de campo..... 27

6.2.3 - Coordenador de mobilização social 28

6.3 - Área de atuação 29

6.4 - Requisitos para medições..... 29

6.5 - Requisitos para aceitação dos relatórios de mobilização social 30

7 - PRODUTOS E SERVIÇOS ESPERADOS E PRAZOS DE EXECUÇÃO..... 31

8 - SUPERVISÃO DO CONTRATO 35

9 - ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO..... 35

10 - PREMISSAS E RESTRIÇÕES 35

11 - VALOR DE CONTRATAÇÃO 36

12 - FORMAS DE PAGAMENTO 36





1 - INTRODUÇÃO

A Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, chamada lei das águas, define no artigo 1º, inciso V, que “a bacia hidrográfica é a unidade territorial para implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e atuação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos”. A bacia hidrográfica é definida como unidade territorial de planejamento e gestão, em detrimento de outras unidades político administrativas como municípios, estados e regiões; da mesma forma define no inciso VI que “a gestão dos recursos hídricos deve ser descentralizada e contar com a participação do poder público, dos usuários e das comunidades”.

Todavia, a dimensão de análise proposta incorpora uma pluralidade de poderes e interesses, muitas vezes conflitantes e incompatíveis, de forma que foi proposto um novo instrumento que por sua diversidade de protagonistas intencionava a participação e a descentralização dos poderes: os Comitês de Bacias Hidrográficas. Diversos comitês foram criados, entre eles o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas (CBH Rio das Velhas) ao qual era atribuída a análise de uma área que abrange 51 municípios, 29.173 km², com contribuição de 62% do PIB do Estado de Minas Gerais e uma população de, aproximadamente, 5 milhões de pessoas.

A história da implantação da gestão das águas em Minas Gerais tem uma grande referência na história e na atuação do CBH Rio das Velhas, primeiro comitê a ser criado no Estado pelo Decreto Estadual nº 39.692, de 29 de junho de 1998. A atuação desse comitê tem sido referência no desenvolvimento de pesquisas, no aprimoramento e na implantação da gestão das águas em Minas Gerais e em outros estados.

As linhas de ação do CBH Rio das Velhas, em boa parte, têm se dado por intermédio dos projetos hidroambientais e pelo apoio aos municípios na solução de problemas de saneamento, por meio da contratação de planos municipais e de projetos de saneamento. Outro significativo resultado da atuação do CBH Rio das Velhas relacionado à gestão das águas está na adoção das Metas 2010 e 2014 como projetos estruturadores do Governo de Minas Gerais. As duas metas, propostas pelo Projeto Manuelzão, foram incorporadas ao Plano Diretor da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas e são, atualmente, o eixo condutor de um grande



esforço da sociedade mineira na recuperação do Rio das Velhas e de seus principais afluentes.



Pela grande diversidade de agentes já mobilizados, por meio de uma Deliberação Normativa do CBH Rio das Velhas, foram criados os Subcomitês de Bacia Hidrográfica (SCBH), distribuídos ao longo de toda a Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas. A medida é uma reafirmação da descentralização do poder, partindo do pressuposto que os SCBH permitiriam uma inserção locacional que qualificaria os debates e as análises do CBH Rio das Velhas. Sua constituição, tal qual nos Comitês, exige a presença de representantes da sociedade civil organizada, dos usuários de água e do poder público. Os subcomitês podem ser consultados sobre conflitos referentes aos recursos hídricos e, também, podem levar ao conhecimento do CBH Rio das Velhas e dos órgãos e entidades competentes os problemas ambientais porventura constatados em sua sub-bacia.

Hoje existem 18 (dezoito) SCBH, alguns em seus anos de trajetória se consolidaram como espaço de debate, canal de comunicação e articulação com o CBH Rio das Velhas, no entanto, por suas características próprias de formação, eles vão além de suas delimitações de funcionamento setorizado como instrumentos de planejamento e gestão de recursos hídricos.

Os SCBH mantêm-se como um conselho de regulação e um articulador social e exercem suas finalidades propositivas e consultivas, promovendo diversas ações, entre elas: intervenções em projetos, ações jurídicas, captação de recursos, seminários, entre outras.

2 - CONTEXTO

A Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo (AGB Peixe Vivo) é uma associação civil, pessoa jurídica de direito privado, composta por empresas usuárias de recursos hídricos e organizações da sociedade civil, tendo como objetivo a execução da Política de Recursos Hídricos deliberada pelos Comitês de Bacia Hidrográfica.

A AGB Peixe Vivo, criada em 15 de setembro de 2006, e equiparada no ano de 2007 à Agência de Bacia Hidrográfica (denominação das Agências de Água definida no Estado de Minas Gerais, de acordo com a Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro



de 1999) por solicitação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas é composta por Assembleia Geral, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva.



No âmbito dos Comitês de Bacia estaduais vinculados à AGB Peixe Vivo encontra-se o Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas - CBH Rio das Velhas, criado pelo Decreto Estadual nº 39.692, de 29 de junho de 1998. O CBH Rio das Velhas é composto por 28 membros titulares e 28 suplentes, sendo sua estruturação paritária entre Poder Público Estadual, Poder Público Municipal, Usuários de Recursos Hídricos e Sociedade Civil Organizada, cada segmento com 07 representantes titulares e 07 suplentes. No artigo 1º do Decreto nº 39.692, destacam-se as finalidades do mesmo CBH Rio das Velhas, qual seja, o de promover, no âmbito da gestão de recursos hídricos, a viabilização técnica e econômica e financeira de programa de investimento e consolidação da política de estruturação urbana e regional, visando o desenvolvimento sustentado da bacia.

Em dezembro de 2014, o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas (CBH Rio das Velhas), por meio da Deliberação Nº 010/2014, aprovou o Plano Plurianual de Aplicação (PPA) dos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas, referente aos exercícios de 2015 a 2017. O PPA foi organizado em três grupos, a saber: I- Programas e Ações de Gestão; II- Programas e Ações de Planejamento; e III- Programas e Ações Estruturais de Revitalização.

3 - OBJETIVO

Contratar uma empresa especializada para assessorar técnica e operacionalmente a AGB Peixe Vivo na fiscalização de projetos, obras e serviços de engenharia no segmento de recuperação/preservação hidroambiental, desenvolvidos por outras empresas contratadas pela AGB Peixe Vivo em municípios localizados na Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas.

4 - JUSTIFICATIVA

No princípio de 2015 o Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas publicou a Deliberação nº 01/2015 e o Ofício Circular nº 097/2015, que convocou as instituições ambientais, os subcomitês de bacia e as prefeituras dos municípios inseridos na referida bacia a apresentarem demandas espontâneas de estudos, projetos e obras,



com o objetivo de se contratar projetos de melhoria hidroambiental e também de saneamento, com os recursos advindos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos.



Após a manifestação dos interessados e a avaliação com base nos critérios especificados no Ofício Circular nº 097/2015, a Câmara Técnica de Planejamento e Controle (CTPC) do CBH Rio das Velhas aprovou e hierarquizou 38 (trinta e oito) demandas, sendo 25 (vinte e cinco) relativas a projetos hidroambientais e 13 (treze) relativas a projetos de saneamento básico.

Atendendo à solicitação do CBH Rio das Velhas, no princípio de 2016, a AGB Peixe Vivo iniciou processo licitatório para a contratação de empresas especializadas no desenvolvimento e elaboração de termos de referência para a contratação de projetos hidroambientais, de acordo com as premissas demandadas, em diversos municípios desta bacia hidrográfica.

Dessa forma, na Tabela 1 são apresentados os projetos hidroambientais a serem executados e que deverão ser acompanhados e fiscalizados pela AGB Peixe Vivo, com o assessoramento da empresa CONTRATADA por meio deste Ato Convocatório.

Diante da quantidade e diversidade de projetos distribuídos por toda a extensão da bacia hidrográfica do Rio das Velhas, esta contratação é justificada pelo alto valor a ser agregado a estes projetos e em compromisso com a qualidade esperada durante o seu desenvolvimento, evitando a ocorrência de prejuízos decorrentes da má execução das obras e serviços previstos. Considerando também o baixo número de funcionários que compõe a equipe técnica da AGB Peixe Vivo e as limitações para realizar um acompanhamento eficaz de todos os projetos contratados, novamente justifica-se a contratação de uma empresa por meio deste Ato Convocatório que irá dedicar-se exclusivamente aos projetos descritos na Tabela 1 e repassar à AGB Peixe Vivo as informações necessárias para as tomadas de decisão.



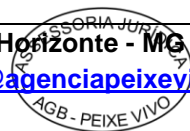
Nº	Título do projeto	Trecho da bacia	Unidade Territorial Estratégica	Subcomitê proponente	Município(s)	Breve descrição do projeto
1	Sistemas agroecológicos na bacia do Ribeirão Jequitibá	Médio Alto	UTE Ribeirão Jequitibá	SCBH Ribeirão Jequitibá	Sete Lagoas	Implantação e avaliação de sistemas agroecológicos na bacia do Ribeirão Jequitibá e educação ambiental.
2	Treinamento de gestores municipais para adequação e conservação de estradas vicinais nos municípios da bacia do Ribeirão Jequitibá	Médio Alto	UTE Ribeirão Jequitibá	SCBH Ribeirão Jequitibá	Sete Lagoas, Capim Branco, Prudente de Morais, Funilândia e Jequitibá	Mobilização, conscientização e treinamento de gestores públicos, técnicos e operadores de máquinas para readequar e melhorar estradas vicinais.
3	Manejo integrado de recursos hídricos no território rural da sub-bacia do Ribeirão Jequitibá - córrego Marinheiro	Médio Alto	UTE Ribeirão Jequitibá	SCBH Ribeirão Jequitibá	Sete Lagoas, Capim Branco, Prudente de Morais, Funilândia e Jequitibá	Apoio na gestão e capacitação de integrantes do Comitê e Subcomitê para acompanhamento das ações desenvolvidas em relação ao manejo de recursos hídricos em áreas rurais.
4	Recuperação de fundos de vale em áreas urbanas da cidade de Corinto	Médio Baixo	UTE Ribeirão Picão	Prefeitura Municipal de Corinto	Corinto	Elaboração de diagnóstico ambiental de 4 microbacias urbanas visando à identificação de fatores de pressão e proposição de plano de ação. Cadastramento e cercamento de nascentes e recomposição vegetal.
5	Diagnóstico da qualidade e disponibilidade de água na UTE Poderoso Vermelho	Alto	UTE Poderoso Vermelho	SCBH Poderoso Vermelho	Sabará	Elaboração de diagnóstico ambiental visando à identificação de fatores de pressão e proposição de plano de ações. Realização de 12 campanhas de monitoramento da qualidade da água. Recomposição vegetal. Capacitação e cadastro de produtores rurais.
6	Projeto barraginhas e adequação de estradas rurais	Baixo	UTE Guaicuí	SCBH Guaicuí	Várzea da Palma	Implantação de bacias de captação de águas pluviais (barraginhas); identificação dos fatores de pressão; recomposição florestal; e educação ambiental com produtores rurais.
7	Projeto de recuperação ambiental das "Águas do Cabral"	Baixo	UTE Guaicuí	SCBH Guaicuí	Várzea da Palma e Lassance	Recuperação de nascentes e matas ciliares nos córregos Bananal e Palmeiras, adequação de estradas rurais e educação ambiental.
8	Revitalização de quatro microbacias inseridas na bacia hidrográfica do Rio das Velhas e na APA Cachoeira das Andorinhas	Alto	UTE Nascentes	SCBH Nascentes	Ouro Preto	Implantação de bacias de contenção em estradas vicinais; terraceamento em área de pastagem; implantação de cordões em contorno em área de pastagem; reflorestamento; recuperação de áreas degradadas; mapeamento de pontos de lançamento de esgoto; educação ambiental.
9	Produtor de Água - Itabirito	Alto	UTE Rio Itabirito	SCBH Rio Itabirito	Itabirito	Elaboração de estudos para implementação do Programa Produtor de Água, na bacia do rio Itabirito.

Tabela 1: Projetos hidroambientais a serem fiscalizados



Página
nº _____

Nº	Título do projeto	Trecho da bacia	Unidade Territorial Estratégica	Subcomitê proponente	Município(s)	Breve descrição do projeto
10	Implantação de ações de proteção das nascentes dos córregos Fechos, Marumbé e Tamanduá (Rede Hídrica Tamanduá e Fechos)	Alto	UTE Águas da Moeda	SCBH Águas da Moeda	Nova Lima	Implantação de mecanismos que garantam a preservação das nascentes na microbacia do Ribeirão Macacos e educação ambiental.
11	Por Aqui Passa um Rio	Alto	UTE Águas da Moeda	SCBH Águas da Moeda	Itabirito, Nova Lima, Raposos, Rio Acima e Sabará	Implantação de programa de educação ambiental com visitas monitoradas à 9 sub-bacias e análises de parâmetros de qualidade da água.
12	Preservação da nascente da Rua Planetóides - bairro Santa Lúcia	Alto	UTE Ribeirão Arrudas	SCBH Ribeirão Arrudas	Belo Horizonte	Estudo e recuperação da área de preservação permanente da nascente, objetivando a preservação, proteção e estabilidade geológica do local.
13	Diagnóstico das nascentes urbanas e áreas de recarga na bacia hidrográfica do Ribeirão do Onça	Alto	UTE Ribeirão Onça	SCBH Ribeirão Onça	Belo Horizonte e Contagem	Educação ambiental e capacitação de moradores locais; cadastramento e caracterização de nascentes urbanas; Elaboração de Plano de Manejo Comunitário de Nascentes Urbanas; plantio de mudas nativas.
14	Projeto de revitalização da Lagoa do Fluminense, no município de Matozinhos - MG	Médio Alto	UTE Carste	SCBH Carste	Matozinhos	Implantação de bacias de contenção em estradas vicinais; terraceamento em área de pastagem; recuperação de área degradada; plantio de essências nativas; educação ambiental com produtores rurais.
15	Elaboração de diagnóstico e plano de ação de lagoas cársticas visando a recuperação hidroambiental da Lagoa do Fluminense, no município de Matozinhos - MG	Médio Alto	UTE Carste	SCBH Carste	Matozinhos	Elaboração de diagnóstico e plano de ações; desenvolvimento de trabalho de mobilização social, educação ambiental e capacitação de moradores locais.
16	Melhoria da recarga hídrica e controle de erosão na bacia do Rio Cipó e ações de educação ambiental	Médio Baixo	UTE Rio Cipó	SCBH Rio Cipó	Santana do Riacho	Educação ambiental para a conservação e manutenção das APPs, identificação e cercamento de nascentes, controle de erosões, tecnologias sociais de baixo custo para armazenamento de água e recarga de lençóis freáticos.
17	Continuidade do projeto hidroambiental da bacia do rio Paraúna para mitigação de processos erosivos e assoreamento de cursos d'água	Médio Baixo	UTE Rio Paraúna	SCBH Rio Paraúna	Gouveia, Presidente Juscelino e Congonhas do Norte	Implantação de barraginhas, bigodes, lombadas e terraços; execução de paliçadas; cercamento de nascentes; ações de revegetação e educação ambiental na microbacia do córrego Engenho da Bília.
18	Recuperação de áreas degradadas na sub-bacia do Ribeirão Santo Antônio	Médio Baixo	UTE Santo Antônio Maquiné	SCBH Santo Antônio / Maquiné	Curvelo	Implantação de barraginhas, bigodes, lombadas e terraços; cercamento de nascentes; desassoreamento; ações de revegetação e educação ambiental na microbacia do córrego Santa Maria.



Página
nº _____

Nº	Título do projeto	Trecho da bacia	Unidade Territorial Estratégica	Subcomitê proponente	Município(s)	Breve descrição do projeto
19	Projeto de melhorias hidroambientais em microbacias da UTE Peixe Bravo	Médio Baixo	UTE Peixe Bravo	Prefeitura Municipal de Santana de Pirapama	Santana de Pirapama	Implantação de barraginhas, bigodes, lombadas e terraços; cercamento de nascentes; ações de revegetação e educação ambiental nas microbacias dos córregos Abelhas, Moreira e Riachão.
20	Continuidade do projeto de melhorias hidroambientais em sub-bacias da UTE Rio Bicudo	Baixo	UTE Rio Bicudo	SCBH Rio Bicudo	Corinto e Morro da Garça	Construção de paliçadas, recuperação de nascentes e matas ciliares, adequação de estradas rurais e educação ambiental.
21	Projeto de recuperação de fundos de vale em área urbana e desassoreamento da lagoa Assombrada em Morro da Garça	Baixo	UTE Rio Bicudo	SCBH Rio Bicudo	Morro da Garça	Elaboração de projeto para o desassoreamento da Lagoa Assombrada, em Morro da Garça.
22	Ações para proteção ambiental, recuperação de áreas degradadas e construção de barraginhas em sub-bacias da UTE Curimataí	Baixo	UTE Rio Curimataí	SCBH Rio Curimataí	Augusto de Lima e Buenópolis	Implantação de barraginhas, bigodes, lombadas e terraços; execução de paliçadas; cercamento de nascentes; ações de revegetação e educação ambiental.
23	Projeto hidroambiental de recuperação da "Mata da Caixinha"	Alto	UTE Ribeirão Caeté Sabará	SCBH Ribeirão Caeté Sabará	Caeté	Implantação de barraginhas, cercamento de nascentes, ações de revegetação e educação ambiental.

Fonte: AGB Peixe Vivo (2016)





5 - ESCOPO GERAL DOS SERVIÇOS

Os trabalhos a serem executados pela Contratada serão os seguintes:

5.1 - Acompanhamento e fiscalização dos projetos

Estão compreendidas as atividades a saber:

- a) acompanhamento da execução dos serviços em relação ao cronograma físico-financeiro dos Planos de Trabalho aprovados pela AGB Peixe Vivo;
- b) elaboração de relatórios mensais de fiscalização e acompanhamento das obras e serviços em execução;
- c) composição dos boletins de medição mensais para aprovação da AGB Peixe Vivo, relativos aos serviços executados e medidos pela fiscalização;
- d) verificação da aplicação das normas de segurança do trabalho, higiene ocupacional e controle ambiental na execução dos serviços;
- e) verificação da qualidade dos materiais e equipamentos utilizados e serviços executados;
- f) assessoramento na supervisão técnica e aprovação dos serviços e relatórios técnicos de serviços de engenharia e mobilização socioambiental produzidos pelas contratadas da AGB Peixe Vivo;
- g) análise e aprovação, por meio de nota técnica, das minutas em versão digital dos relatórios de mobilização social elaborados pelas contratadas da AGB Peixe Vivo;
- h) verificação das execuções dos serviços em relação às especificações técnicas e projetos contratados pela AGB Peixe Vivo;
- i) análise e validação das especificações técnicas existentes e, quando necessário, emissão de notas técnicas retificadoras em projetos em execução e que demandem tais procedimentos;



j) acompanhamento dos diários de obras, para os contratos realizados pela AGB Peixe Vivo nas localidades indicadas.



5.2 - Assessoramento técnico às contratadas da AGB Peixe Vivo

De maneira geral, todos os projetos e demandas hidroambientais e de saneamento requeridas pelo CBHSF contemplam a realização de atividades que induzam à sensibilização dos indivíduos diretamente envolvidos para com os objetivos do projeto, ou seja, os projetos buscam deixar um legado que é a sua sustentabilidade por meio de ações de mobilização socioambiental dos atores locais.

Desta maneira, as executoras dos projetos hidroambientais deverão realizar durante todo período de permanência das obras, serviços de mobilização social, conforme os Planos de Trabalho aprovados pela AGB Peixe Vivo.

Dentre os produtos a serem entregues por estas executoras, estão, por exemplo, materiais de divulgação (banners, folhetos e cartilhas), reuniões, seminários e também relatórios técnicos, que informam a AGB Peixe Vivo sobre a efetividade das incursões relativas à mobilização socioambiental nos locais onde as obras se desenvolvem.

A empresa fiscalizadora deverá prestar o apoio técnico necessário para que as atividades de mobilização social previstas ocorram com a devida eficácia e auxilie a empreiteira executora na elaboração e aprovação dos relatórios técnicos a serem encaminhados à AGB Peixe Vivo.

6 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PREMISSAS DOS SERVIÇOS

6.1 - Equipe chave

A Contratada se encarregará de dispor a seguinte equipe chave (com qualificação profissional igual ou superior) para execução das atividades:

6.1.1 - Engenheiro coordenador: 01 (um) profissional de nível superior formado no mínimo há 05 (cinco) anos na área de Engenharia e com experiência comprovada em fiscalização e/ou gerenciamento de obras e projetos ambientais. O profissional responderá diretamente pelos trabalhos executados e será porta-voz da empresa perante à AGB Peixe Vivo.



6.1.2 - Técnicos de campo: 02 (dois) profissionais com formação técnica ou superior, formados no mínimo há 03 (três) anos e com experiência comprovada em trabalhos de campo na área ambiental. Estes profissionais deverão compor o quadro permanente da contratada.



6.1.3 - Coordenador de mobilização social: 01 (um) profissional de nível superior formado no mínimo há 03 (três) anos e com experiência comprovada em trabalhos de mobilização social e/ou educação ambiental em projetos. Deverá permanecer em constante comunicação com a AGB Peixe Vivo.

Os profissionais indicados pelos itens 6.1.1 e 6.1.2 deverão obrigatoriamente possuir CREA ativo e comprovação de quitação do registro.

6.2- Atribuições profissionais

6.2.1 - Engenheiro coordenador

- ✓ formatar a logística de distribuição e trabalho dos demais profissionais;
- ✓ realizar a interlocução junto ao contratante, para tratativa de problemas relativos ao planejamento macro das atividades;
- ✓ integração junto ao responsável pela coordenação de serviços de mobilização social;
- ✓ produzir notas técnicas (a serem submetidas à AGB Peixe Vivo) quando forem necessárias as realizações de retificações ou alterações nos projetos apresentados nos termos de referência dos contratos em execução;
- ✓ submeter o Plano de Trabalho à AGB Peixe Vivo;
- ✓ produzir relatórios de situação mensais de fiscalização e andamento das obras e serviços.
- ✓ coordenar as visitas de campo, a medição dos trabalhos e o georreferenciamento das obras executadas;
- ✓ elaborar os boletins de medição mensais e ser o responsável técnico;



- ✓ realizar a interlocução com o engenheiro responsável técnico da empreiteira encarregada das obras e serviços contratados pela AGB Peixe Vivo;
- ✓ atender, quando solicitado, às partes interessadas do projeto, previamente apresentadas pela AGB Peixe Vivo, podendo, inclusive, participar de reuniões de trabalho e dirimir possíveis impasses de ordem técnica que surjam em função da obra ou serviço em execução;
- ✓ orientar prévia e continuamente os serviços realizados pelos técnicos de campo da empresa fiscalizadora, além de supervisioná-los;
- ✓ orientar as empreiteiras para elaboração do relatório “as built”, ao final de cada contrato finalizado;
- ✓ dirimir quanto à melhor alternativa técnica, caso o termo de referência de uma obra ou serviço fiscalizado, apresente incoerências ou desatualizações que acarretem a impossibilidade da continuidade do contrato em execução;
- ✓ fornecer informações relativas à efetividade dos trabalhos de mobilização social que estão sendo implementados para o coordenador de mobilização social;
- ✓ resolver impasses de ordem técnica junto aos representantes das empreiteiras contratadas, visando garantir a fluência e celeridade das atividades contratadas;
- ✓ garantir que os serviços e obras em execução ocorram em obediência ao termo de referência, com respeito ao seu escopo, orçamentos e prazos;

6.2.2 - Técnicos de campo

- ✓ verificar sobre o andamento das obras ou serviços, fornecendo ininterruptamente informações qualitativas dos trabalhos ao engenheiro coordenador;
- ✓ orientar o encarregado da obra quanto aos melhores procedimentos técnico-operacionais para execução da obra ou serviço;
- ✓ observar se as empreiteiras contratadas fornecem condições mínimas de trabalho, higiene e de segurança aos seus funcionários;



- ✓ observar se as empreiteiras contratadas realizam as suas atividades com respeito e proteção ao meio ambiente;
- ✓ acompanhar o engenheiro coordenador quando do momento da realização das medições;
- ✓ relatar imediatamente ao engenheiro coordenador quando da ocorrência de situações que impliquem riscos ao andamento da obra;
- ✓ verificar e atestar a montagem e desmontagem dos canteiros de obras;
- ✓ relatar imediatamente ao coordenador de mobilização social quando da ocorrência de problemas relativos à mobilização social e conflitos desta natureza junto aos moradores envolvidos e demais partes interessadas.



6.2.3 - Coordenador de mobilização social

- ✓ manter-se em permanente contato com o profissional responsável pelos trabalhos de mobilização social das empreiteiras contratadas;
- ✓ receber a minuta dos relatórios de mobilização social (em meio digital) de cada uma das empreiteiras; emitir parecer dos mesmos e encaminhar estes pareceres à AGB Peixe Vivo, bem como a minuta dos relatórios de mobilização social;
- ✓ orientar quanto à confecção de relatórios de mobilização social das empreiteiras, visando a mitigação de erros técnicos e/ou de formatação dos mesmos e consequente aprovação;
- ✓ estar presente nos seminários de partida e de encerramento de todas as obras contratadas pela AGB Peixe Vivo e auxiliar a empreiteira na elaboração do relatório final de mobilização social da obra;
- ✓ participar de todos os eventos de educação ambiental e mobilização social organizados pelas empreiteiras contratadas, dando um retorno para AGB Peixe Vivo sobre o andamento dos trabalhos de mobilização;
- ✓ avaliar os materiais gráficos (cartilhas, folders, folhetos, dentre outros) elaborados pelas empreiteiras contratadas, subsidiando à AGB Peixe Vivo na aprovação das versões finais;



- ✓ retransmitir ao engenheiro coordenador qualquer risco identificado a respeito dos trabalhos de mobilização social que impliquem riscos ao andamento das obras ou serviços;
- ✓ subsidiar o engenheiro coordenador para a elaboração dos relatórios mensais de acompanhamento e fiscalização das obras, com informações sobre os serviços de mobilização social.



6.3 - Área de atuação

As ações de fiscalização a serem contratadas se desenvolverão em uma série de municípios pertencentes à Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas, já apresentados na Tabela 1 e distribuídos nos trechos da Bacia (Alto, Médio Alto, Médio Baixo e Baixo Rio das Velhas).

Eventualmente, algum projeto hidroambiental poderá estar alocado em alguma sub-bacia hidrográfica que esteja inserida em mais de um território municipal.

Para o bom desenvolvimento dos trabalhos a contratada deverá disponibilizar veículos em bom estado de conservação para que seus técnicos possam se deslocar até os canteiros de obras e eventualmente, atender à alguma solicitação da AGB Peixe Vivo.

Também deverá disponibilizar aos técnicos de campo aparelhos receptores GPS para georreferenciamento dos itens fiscalizados, máquina fotográfica e computador para processamento dos dados de campo e comunicação.

O engenheiro coordenador e os técnicos de campo deverão ter disponibilidade e estar aptos para percorrer todas os trechos da bacia, para que os mesmos possam compor e entregar o boletim de medição para subsidiar a AGB Peixe Vivo no posterior pagamento às executoras dos projetos.

6.4 - Requisitos para medições

Periodicamente, cada um dos 23 (vinte e três) projetos demonstrados, passará por processo de medição, em data acordada entre empreiteira e fiscalização. Estima-se que cada medição ocorra ao longo de 01 (um) dia, no período diurno.



O modelo do boletim de medição será produzido sob a responsabilidade da AGB Peixe Vivo e encaminhado para a Fiscalizadora juntamente com o Plano de Trabalho da obra a ser executada, aprovado pela AGB Peixe Vivo.



Caberá à Fiscalizadora identificar os itens previstos no Plano de Trabalho e preencher mensalmente os boletins de medição em observância aos itens medidos em campo.

Cabe ressaltar que, além de medir os itens finalizados, o engenheiro coordenador deverá **avaliar a qualidade** do serviço ou obra executada.

6.5 - Requisitos para aceitação dos relatórios de mobilização social

Concomitantemente à execução das obras de recuperação hidroambiental que a AGB Peixe contrata, são realizados trabalhos de mobilização social, como mencionado anteriormente.

Para fins de comprovação e documentação das atividades de mobilização desenvolvidas, a AGB Peixe Vivo irá requerer das suas empreiteiras contratadas a apresentação de um ou mais relatórios de mobilização social, ao longo do período de execução do projeto.

A Fiscalizadora contratada receberá das empreiteiras, conforme a demanda previamente definida no Plano de Trabalho, as minutas destes relatórios de mobilização (em meio digital nos formatos *doc* ou *docx*), e deverá avaliá-los e emitir nota técnica, indicando seu posicionamento quanto à aprovação ou não destes. Mais do que isto, a Fiscalizadora manterá seu Coordenador de Mobilização Social em permanente contato com o Mobilizador Social da empreiteira, visando sempre produzir relatórios com a qualidade e formatação requeridos pela AGB Peixe Vivo.

Conforme a demanda, as notas técnicas supracitadas deverão acompanhar os boletins de medição que serão produzidos e entregues para a AGB Peixe Vivo.

A Fiscalizadora deverá informar à executora das obras e serviços que, em nenhum momento, haverá aprovação das medições sem que estejam ocorrendo paralelamente às atividades inerentes à mobilização social na comunidade onde as intervenções estejam sendo desenvolvidas pela empreiteira contratada da AGB Peixe Vivo. Nesse sentido, é de fundamental importância, quando for o caso, que os



relatórios de mobilização social sejam repassados, em minuta, para a Fiscalizadora com pelo menos 10 (dez) dias anteriores da data agendada para medição.



7 - PRODUTOS E SERVIÇOS ESPERADOS E PRAZOS DE EXECUÇÃO

A Contratada deverá entregar os seguintes produtos de acordo com os prazos estipulados pela AGB Peixe Vivo:

7.1 - Plano de Trabalho

Deverá ser entregue em um prazo de até 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de serviço um Plano de Trabalho, no qual a Contratada deverá demonstrar como pretende desenvolver todas as atividades de fiscalização previstas neste Termo de Referência, detalhando suas estratégias logísticas e gerenciais, visando garantir a execução célere e eficiente do Contrato. Este documento deverá conter no mínimo:

- ✓ Introdução e Contextualização (abordando a estrutura do CBH Rio das Velhas e da AGB Peixe Vivo; o mecanismo da cobrança como fonte de financiamento dos projetos; breve caracterização da bacia hidrográfica do Rio das Velhas).
- ✓ Justificativa dos serviços a serem executados;
- ✓ Metodologias a serem utilizadas em todas as etapas do trabalho;
- ✓ Quantificação dos serviços a serem executados;
- ✓ Definição das responsabilidades de todos os agentes envolvidos no processo;
- ✓ Composição de equipe técnica com cronograma de atividades;
- ✓ Fluxogramas contendo fatores dificultadores e facilitadores;
- ✓ Cronograma de execução;
- ✓ Referências bibliográficas.

Neste prazo a Contratada também deverá providenciar a contratação de todos os técnicos de campo e apresentar, através de termo circunstanciado, a entrega e disponibilização dos equipamentos e materiais necessários ao desempenho da função dos técnicos de campo, como: veículo, GPS, máquina fotográfica, computador, dentre outros indispensáveis.



7.2 - Relatórios de Fiscalização



Os Relatórios de Fiscalização serão entregues mensalmente e deverão apresentar o seguinte conteúdo mínimo:

- 1) Introdução e Contextualização (abordando a estrutura do CBH Rio das Velhas e da AGB Peixe Vivo; o mecanismo da cobrança como fonte de financiamento dos projetos; breve caracterização da bacia hidrográfica do Rio das Velhas);
- 2) Área de atuação dos projetos;
- 3) Tabela-resumo com a situação dos projetos fiscalizados (número do contrato, empresa contratada, data de emissão da Ordem de Serviço e da Autorização de Fiscalização, prazo de execução previsto, situação – concluído ou em andamento);
- 4) Andamento dos projetos (apresentar para cada projeto)
 - 4.1) Introdução
 - 4.2) Objetivos
 - 4.3) Escopo dos serviços (quantitativos, localização, registro das obras e serviços, canteiro e placas de obras, equipamentos utilizados e EPIs, registro diário de obras)
 - 4.4) Cronograma físico e financeiro do andamento das obras
 - 4.5) Análise do desenvolvimento dos trabalhos e recomendações
 - 4.6) Boletim de medição
 - 4.7) Desenvolvimento dos trabalhos de mobilização social e recomendações
 - 4.8) Registros fotográficos

Relatório de Fiscalização 01 (RF-01)

Entregue em até 90 (noventa) dias após a emissão da ordem de serviço.

Relatório de Fiscalização 02 (RF-02)

Entregue em até 120 (cento e vinte) dias após a emissão da ordem de serviço.

Relatório de Fiscalização 03 (RF-03)



Entregue em até 150 (cento e cinquenta) dias após a emissão da ordem de serviço.



Relatório de Fiscalização 04 (RF-04)

Entregue em até 180 (cento e oitenta) dias após a emissão da ordem de serviço.

Relatório de Fiscalização 05 (RF-05)

Entregue em até 210 (duzentos e dez) dias após a emissão da ordem de serviço.

Relatório de Fiscalização 06 (RF-06)

Entregue em até 240 (duzentos e quarenta) dias após a emissão da ordem de serviço.

Relatório de Fiscalização 07 (RF-07)

Entregue em até 270 (duzentos e setenta) dias após a emissão da ordem de serviço.

Relatório de Fiscalização 08 (RF-08)

Entregue em até 300 (trezentos) dias após a emissão da ordem de serviço.

Relatório de Fiscalização 09 (RF-09)

Entregue em até 330 (trezentos e trinta) dias após a emissão da ordem de serviço.

Relatório de Fiscalização 10 (RF-10)

Entregue em até 360 (trezentos e sessenta) dias após a emissão da ordem de serviço.

Relatório de Fiscalização 11 (RF-11)

Entregue em até 390 (trezentos e noventa) dias após a emissão da ordem de serviço.

Relatório de Fiscalização 12 (RF-12)

Entregue em até 420 (quatrocentos e vinte) dias após a emissão da ordem de serviço.



Relatório de Fiscalização 13 (RF-13)

Entregue em até 450 (quatrocentos e cinquenta) dias após a emissão da ordem de serviço.

**Relatório de Fiscalização 14 (RF-14)**

Entregue em até 480 (quatrocentos e oitenta) dias após a emissão da ordem de serviço.

Relatório de Fiscalização 15 (RF-15)

Entregue em até 510 (quinhentos e dez) dias após a emissão da ordem de serviço.

Relatório de Fiscalização 16 (RF-16)

Entregue em até 540 (quinhentos e quarenta) dias após a emissão da ordem de serviço.

Relatório de Fiscalização 17 (RF-17)

Entregue em até 570 (quinhentos e setenta) dias após a emissão da ordem de serviço.

Relatório de Fiscalização 18 (RF-18)

Entregue em até 600 (seiscentos) dias após a emissão da ordem de serviço.

Relatório de Fiscalização 19 (RF-19)

Entregue em até 630 (seiscentos e trinta) dias após a emissão da ordem de serviço.

Relatório de Fiscalização 20 (RF-20)

Entregue em até 660 (seiscentos e sessenta) dias após a emissão da ordem de serviço.

Relatório de Fiscalização 21 (RF-21)

Entregue em até 690 (seiscentos e noventa) dias após a emissão da ordem de serviço.



Relatório de Fiscalização 22 (RF-22)



Entregue em até 720 (setecentos e vinte) dias após a emissão da ordem de serviço.

8 - SUPERVISÃO DO CONTRATO

Toda a supervisão e acompanhamento do contrato firmado entre a AGB Peixe Vivo e empresa Fiscalizadora, ficará a cargo da Diretoria Técnica da AGB Peixe Vivo.

9 - ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO

Com o intuito de permitir que as ações da Contratada transcorram de maneira eficaz, deverá ocorrer logo ao início do contrato, uma reunião de partida entre o Engenheiro Coordenador da Fiscalizadora e a AGB Peixe Vivo, onde serão acordadas condições essenciais para boas práticas de condução das atividades. Esta reunião acontecerá na cidade de Belo Horizonte, na sede da AGB Peixe Vivo em data a ser definida.

Haverá ainda, uma segunda reunião em um prazo aproximado de 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de serviço e nesta, deverão estar presentes todos os membros da equipe chave da Fiscalizadora para tratar assuntos relativos aos procedimentos a serem adotados na realização das ações contratadas. Esta reunião acontecerá na cidade de Belo Horizonte, na sede da AGB Peixe Vivo.

10 - PREMISSAS E RESTRIÇÕES

Todas as despesas necessárias para o deslocamento, hospedagem e alimentação deverão ser custeadas pela Contratada naquilo que fizer referência às atividades e serviços previstos neste Termo de Referência.

Os relatórios técnicos anteriormente discriminados deverão ser redigidos em língua portuguesa, seguindo as recomendações do GED (Guia para Elaboração de Documentos) e o Manual de Identidade Visual do CBH Rio das Velhas que a AGB Peixe Vivo distribui às suas contratadas para fins de padronização da confecção dos produtos entregues.



A Fiscalização contratada deverá estar presente em todas as reuniões de partida ou seminários iniciais daqueles projetos mencionados na Tabela 1 para alinhar com as executoras quanto aos procedimentos de fiscalização e medição.



Logo após a emissão da ordem de serviço emitida pela AGB Peixe Vivo para as empreiteiras contratadas, a Fiscalizadora estará apta a iniciar os trabalhos de fiscalização. Será de responsabilidade da AGB Peixe Vivo encaminhar esta ordem de serviço e também um termo de autorização de fiscalização para a empresa Fiscalizadora contratada.

11 - VALOR DE CONTRATAÇÃO

Será passível de contratação a pessoa jurídica, tecnicamente habilitada, que apresentar proposta financeira com um valor global máximo de **R\$ 1.515.531,50**.

12 - FORMAS DE PAGAMENTO

O pagamento pelos serviços prestados será realizado em até 15 (quinze) dias após a sua aprovação, por parte da Diretoria Técnica da AGB Peixe Vivo.

Toda a remuneração será realizada de acordo com o Cronograma Físico-financeiro na Tabela 2. Em nenhum momento será permitida a alteração dos valores destes serviços.





Tabela 2: Cronograma físico-financeiro.

Produto esperado/Prazo	30 dias	90 dias	120 dias	150 dias	180 dias	210 dias	240 dias	270 dias	300 dias	330 dias	360 dias	390 dias	420 dias	450 dias	480 dias	510 dias	540 dias	570 dias	600 dias	630 dias	660 dias	690 dias	720 dias
Plano de trabalho	10,0%																						
RF-01		4,0%																					
RF-02			4,0%																				
RF-03				4,0%																			
RF-04					4,0%																		
RF-05						4,0%																	
RF-06							4,0%																
RF-07								4,0%															
RF-08									4,0%														
RF-09										4,0%													
RF-10											4,0%												
RF-11												4,0%											
RF-12													4,0%										
RF-13														4,0%									
RF-14															4,0%								
RF-15																4,0%							
RF-16																	4,0%						
RF-17																		4,0%					
RF-18																			4,0%				
RF-19																				4,0%			
RF-20																					4,0%		
RF-21																						5,0%	
RF-22																							5,0%
DESEMBOLSO ACUMULADO (%)	10,0%	14,0%	18,0%	22,0%	26,0%	30,0%	34,0%	38,0%	42,0%	46,0%	50,0%	54,0%	58,0%	62,0%	66,0%	70,0%	74,0%	78,0%	82,0%	86,0%	90,0%	95,0%	100,0%

Os percentuais descritos no Cronograma Físico-financeiro serão determinados em função do valor global de contratação.

